



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Igarapé-Miri
CNPJ:14.091.649/0001-70

Contrato nº: 027/2023/CMIM/PA

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E O SR. ELIAS DE JESUS MOREIRA LOBATO.

Pelo presente aditivo contratual de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, com sua sede na Rua Major Lira Lobato, s/n, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, representado neste ato, pelo seu presidente o Sr. **ANTÔNIO CARDOSO MARQUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 580.955.862-34, RG nº 2838565, residente e domiciliado na Rua Generalíssimo Teodoro, nº 359, Bairro: Centro, CEP: 68430-000, neste município de Igarapé-Miri/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, sendo assim, a outra parte, o doravante denominado **CONTRATADO**, Sr. **ELIAS DE JESUS MOREIRA LOBATO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 066.975.092-10, RG nº 7571993, residente e domiciliado na Residencial Açai Lar I, QD 05, nº 02, CEP: 68430-000, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, firmam o presente aditivo contratual nos termos que seguem:

As partes, em comum acordo, retificam o contrato firmado em 01 de Setembro de 2023 o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - AGENTE ADMINISTRATIVO**, Cláusula Quarta, a qual refere-se ao prazo de validade.

CONSIDERANDO, que a sessão ordinária de encerramento do ano letivo de 2023 acontecerá no dia 13 de Dezembro de 2023 nesta Casa Legislativa, a quarta cláusula desse contrato estendera-se até o dia 31 de Dezembro de 2023.

Igarapé-Miri/PA, 01 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE: _____

ANTÔNIO CARDOSO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA
CPF nº 580.955.862-34

CONTRATADO: _____

ELIAS DE JESUS MOREIRA LOBATO
CPF nº 066.975.092-10

TESTEMUNHAS:

1. Inarilene Alfoia Cardoso CPF: 777.493.592.49
2. Katrilly Severão Pena CPF: 032.962.872.05

Endereço: Rua Major Lira Lobato, nº 100, Cidade Nova, Igarapé-Miri/Pará, CEP: 68.430.000

1/1